

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº. 015 / 2023

**Súmula:** O Conselho Municipal de Assistência Social de Indianópolis – CMAS, Aprova a manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, na modalidade sócio aprendizagem junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Indianópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 529/2017, de 08/11/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada, no dia **04/05/2023**.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

## RESOLVE

**Art. 1º-** Aprovar a manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, na modalidade sócio aprendizagem junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

**Art. 2º-** Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis, 04 de maio de 2023.

**Simone Cunha Da Cruz Prazeres**  
Presidente do CMAS.